PORTARIA Nº457/2023

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Elizabete Vieira da Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2022** a **2023**, a ser gozada (15) quinze dias no período de **10 a 24 de julho** de **2023**, ficando o restante pra outra oportunidade.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Calçado, 07 de julho de 2023.

Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
CNPJ: 11.240.181/0001-40
Publicado em: 07 / 07 / 23
Fabiana V. de Lima